



PORTARIA Nº 98, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nomeação de Cargo de Livre Provisamento
no âmbito do Conselho Federal dos
Técnicos Industriais do CFT Priscila
Micaellen dos Santos.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria nº 95, de 06 de julho de 2023, que altera o plano de cargos do CFT.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Coordenadora de TI, **Priscila Micaellen dos Santos**, CPF ***.427. ***-60, lotado na unidade da Gerência de TI, com data de início em 12/07/2023.

Art. 2º. As descrições dos Cargos e áreas de atuação são as previstas conforme o PLANO DE CARGOS DO CFT anexo da Portaria CFT nº 095/2023 ou a que venha a substituir no futuro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente CFT